



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4166 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PROJETO BÁSICO

Processo nº 084.00029/2023-12

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários PCD (pessoa com deficiência), oriundos do Termo de Cooperação Técnica 0086469 entre Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) e a Secretaria Municipal de Educação (SMED).

2. JUSTIFICATIVA

Atender ao art. 9º, inc. IV, da Lei nº 11.788/08:

“Art. 9º As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

(...)

IV – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;”

3. ESPECIFICAÇÃO

Fornecer seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, limitado a 10 estagiários da CMPA simultaneamente. Poderão ocorrer substituições de estagiários durante o período de contrato.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei.

5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 5.1. Responsabilizar-se pelo pagamento de despesa originada da presente contratação.
- 5.2. Fornecer os dados pessoais dos estagiários necessários para a contratação do serviço.
- 5.3. Informar alterações no quadro de estagiários que necessitam de seguro.

6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 6.1. Fornecer o seguro para os estagiários conforme solicitação da CMPA.
- 6.2. Enviar à CMPA as apólices dos novos segurados em até 15 dias corridos a contar da solicitação.
- 6.3. Fornecer demais certidões e documentação pertinentes à manutenção desta contratação.

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato será fiscalizado pelas servidoras:

Raquel Valim Cecon - titular;

Valéria Arminda da Mota - suplente.

8. VALOR ESTIMADO

A atual fornecedora do objeto desse contrato prestou o serviço no último ano pelo valor de R\$ R\$ 126,00.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Valim Cecon, Chefe de Setor**, em 23/10/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0642709** e o código CRC **8F881CEC**.

Referência: Processo nº 084.00029/2023-12

SEI nº 0642709